



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 203

24/10/97

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE (11) ONZE PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

PARTE I:  
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 009

PARTE 3:  
RELAÇÃO DE DIÁRIAS..... PÁG. 011

Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES :** Universidade Federal Fluminense e VIA PRAXIS - Organização em Arquivos, Consultoria, Assessoria e Informatização Ltda.

**OBJETO :** Concessão de Estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO :** 02 (dois) anos a partir da assinatura.

**DATA :** 21 de outubro de 1997.

**RESOLUÇÕES :** CEP Nº 203/97.

**ASSINATURAS :** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MÁRCIA FERREIRA MONTEIRO, Sócia-Gerente da VIA PRAXIS - Organização em Arquivos, Consultoria, Assessoria e Informatização Ltda.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de  
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005957/97-13

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

---

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense e S.B.I. Sociedade Brasileira de Instalações Ltda.

**OBJETO :** Concessão de Estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO :** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA :** 21 de outubro de 1997.

**RESOLUÇÕES :** CEP Nº 205/97.

**ASSINATURAS :** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e SÉRGIO MURILLO SILVEIRA E SOUZA, Engenheiro da S.B.I. Sociedade Brasileira de Instalações Ltda.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de  
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005959/97-49

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

---

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense e Easy Informática Ltda.

OBJETO : Concessão de Estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO : 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA : 21 de outubro de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP Nº 207/97.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LIA PAULA SILVA AVERSA, Diretora da Easy Informática Ltda.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de  
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005961/97-91

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

————— ✎ —————

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIAL

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES :** Universidade Federal Fluminense e ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A.

**OBJETO :** Concessão de Estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO :** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA :** 21 de outubro de 1997.

**RESOLUÇÕES :** CEP Nº 204/97.

**ASSINATURAS :** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e DANIEL DA COSTA MENDES, Diretor-Presidente da ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de  
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005958/97-86

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIDES : Universidade Federal Fluminense e JAAKKO PÖYRY Engenharia Ltda.

OBJETO : Concessão de estágio para alunos de cursos de graduação da UFF.

PRAZO : 5 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA : 21 de outubro de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP Nº 206/97

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e  
MARINA MERCANTE, Gerente de Recursos Humanos da JAAKKO PÖYRY  
ENGENHARIA LTDA..

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de  
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005960/97-28

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense e CETES - Centro Tecnológico de Ensino e Serviços Ltda.

**OBJETO :** Concessão de estágio para alunos de cursos de graduação da UFF.

**PRAZO :** 5 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA :** 21 de outubro de 1997.

**RESOLUÇÕES :** CEP Nº 209/97.

**ASSINATURAS :** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e  
MARCOS AUGUSTO RAMOS, Sócio-Gerente da CETES-Centro Tecnológico de Ensino e Serviços Ltda.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de  
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.006213/97-61

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense e a Golden Cross Seguradora S/A.

OBJETO : Concessão de Estágio para alunos de Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO : 01 (um) ano a partir da assinatura.

DATA : 21 de outubro de 1997.

RESOLUÇÕES : CEP Nº 208/97.

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ANA LÚCIA DA SILVA POÇAS, Gerente de Planejamento e Gestão de Recursos da Golden Cross Seguradora S/A.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de  
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.006225/97-41

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.





---

## SEÇÃO II

---

### Parte I:

Portaria nº 24.942, de 22 de outubro de 1997.

EMENTA: Designa Comissão para elaborar Tabela de Temporalidade dos Processos relativos as atividades – fim arquivados no Departamento de Serviços Gerais, desta Universidade.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Serviços Gerais (DSG), desta Universidade,

RESOLVE :

1. Designar Comissão que terá a incumbência de elaborar Tabela de Temporalidade dos processos que se encontram no Arquivo Geral do Serviço de Comunicações Administrativas levando em conta as atividades - fim da Universidade Federal Fluminense.

2. A Comissão, que terá o prazo inicial de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, será constituída dos seguintes membros:

- ROSEMARY GOMES PAULO, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 302871;
- ANA MARIA DE LIMA, Contador, Matrícula SIAPE nº 308439,
- ADERBAL GUIMARÃES FERREIRA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 311309;
- ANDRÉ MELLO RANGEL, Diretor do DSA, Matrícula SIAPE nº 387627;
- MARGARETH DE CASTRO SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 306464;
- LUIZ ARTHUR HORTA DE MENDONÇA, Assistente Jurídico, Matrícula SIAPE nº 307130;
- LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, Profª. Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 306418;
- ANTÔNIO FERNANDO LYRA DA SILVA, Profª. Assistente, Matrícula SIAPE nº 306128;
- GILMAR DE ALMEIDA LIMA, Diretor do Departamento de Administração Escolar, Matrícula SIAPE nº 304812;
- JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 308984;
- ÁLVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 305889;
- CARLOS ANTÔNIO ALEMIDA RAEDER, Profª. do 2º Grau, Matrícula SIAPE nº 307854; e
- JOSÉ RICARDO CARDOSO, Secretário Administrativo, Matrícula SIAPE nº 305120.

3. A presidência da Comissão caberá à servidora ROSEMARY GOMES PAULO.

4. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

---

Portaria nº 24.948 de 22 de outubro de 1997.

**EMENTA:** Designa, dentre os membros do Colegiado, Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora Geral e Subcoordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU", realizados pela Faculdade de Educação, subordinados ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 4º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU", aprovado pela Resolução nº 19/19, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o que mais consta do Processo nº 23069.007918/97-32

RESOLVE:

1. Designar, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior MARÍLIA BEATRIZ AZEVEDO CRUZ, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 01491-2 e SIAPE nº 0311584-3, e LÉA MARIA GUSMÃO THOMAZ DE AQUINO, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 0775-8 e SIAPE nº 0311235-6, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 2 (dois) anos, os mandatos de Coordenadora Geral e Subcoordenadora Geral, respectivamente, dos Cursos de Pós-Graduação, "LATO SENSU", realizados pela Faculdade de Educação, subordinados ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROAC - Nº 001, de 10 de julho de 1997

Ementa: Constitui Subcomissão de Avaliação da PROAC

A Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir a Subcomissão de Avaliação da PROAC, que será composta pelos seguintes membros: SONIA REGINA DE CARVALHO CAMILHER, DULCE MARY ROSA PONTES VIDAL, MARIANGELA MILIONE E ROSANA THEREZINHA QUEIRÓZ DE OLIVEIRA (CAEG); LEILA MARIA LIMA BOTELHO, LOURIVAL COSME DE MEDEIROS, MARA CRISTINA DE SANT'ANNA E REGINA CRETTON VIEIRA (DAE); MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA (COPE) E RITA TERESA DE ABREU PISSINATTI (COSEAC). Caberá à Profª SONIA REGINA DE CARVALHO CAMILHER a presidência desta Subcomissão que terá por objetivo elaborar o Projeto de Avaliação da PROAC e coordenar sua execução.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA  
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos



## Parte 3:

## RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 22/10/97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO FUN	ES	CC	DESEJINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00106 COSEAC ***											
008175/97-45	ALCI ALVES MONTEIRO	COSEAC	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	20/10/97	20/10/97	0	1	42,96
008176/97-16	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01 CAMPOS	20/10/97	20/10/97	0	1	42,56
008177/97-71	VICTOR CESAR DE AVELAR DUARTE	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01 CAMPOS	20/10/97	20/10/97	0	1	51,54
*** EMPENHO: 97NE02800 CEG/TE SQURO ***											
042172/97-40	CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO	CEG	CEG	NS	01/95	01 GRAMAPO	20/10/97	21.10/97	1	1	103,08
*** EMPENHO: 97NE03478 A.B.M TESSOURO ***											
008157/97-63	CHERLLEN SADY SARDENBERG ARAUJO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01 CAMPOS	02/10/97	05/10/97	3	1	300,72
										TOTAL:	541,26
										GRAL	541,26

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ  
Coordenador da PROPLAN/PLA



LARE = DOC ILEGÍVEL